



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.218439/2021-02

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 15 do decreto no 10.426 de 16 de julho de 2020, a Secretária Nacional da Família, a Senhora **ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 ([2416968](#)), por Subdelegação de Competência, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 14 de janeiro de 2021 (2449143), inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente apostilamento, cujo objeto é a retificação dos itens 4 e 11 do Plano de Trabalho ([2468887](#)).

A alteração no item 4 - **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** será feita no subitem 4.4 no cronograma de realização dos ciclos.

Bimestre	Equipe 1	Equipe 1	Equipe 1	Equipe 1
set/out 2021	seleção das famílias	sem atividades	sem atividades	sem atividades
nov/dez 2021	2 ciclos	sem atividades	sem atividades	sem atividades
fev 2022	seleção das famílias	seleção das famílias	seleção das famílias	seleção das famílias
mar/abr 2022	4 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
mai/jun 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
jul/ago 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
set/out 2022	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos
nov/dez 2022	sem atividades	3 ciclos	3 ciclos	3 ciclos

A alteração no item 11 - **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** será feita no PTRES 203323, passando R\$ 8.000,00 do código de natureza de despesa 33.90.20 para o código de natureza de despesa 33.90.18. A alteração no quadro Plano de Aplicação Consolidado é a seguinte: o valor previsto para o código da natureza de despesa 33.90.20 passa de R\$ 96.000,00 para R\$ 88.000,00 e o valor previsto para o código da natureza de despesa 33.90.18 passa de R\$ 56.000,00 para R\$ 64.000,00.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADA - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes - Bolsas e ajuda de custo para estudantes	Não	R\$ 64.000,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 88.000,00
33.90.30	Materiais de custeio	Não	R\$ 188.000,00
44.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	Não	R\$ 60.000,00
Total:			R\$ 400.000,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Assinado eletronicamente

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família